PDF elaborado pela DATAJURIS

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

I Série - Número 81 Quarta - feira, 30 de Julho de 1997

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
Rectificações - Declarações

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DE EDUCAÇÃO
Portaria n.º 134-A/97
Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar ao fornecimento de serviços de transportes escolares para a Escola Básica do Porto Moniz.

Portaria n.º 134-B/97
Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar ao ao fornecimento de serviços de transportes escolares para a Escola Preparatória de Ponta do Sol.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração

Por enfermar de lapso na impressão declara-se para os devidos efeitos que, no Jornal Oficial, I Série, n.º 81, do corrente ano:

onde se lê:
Quarta-feira, 31 de Julho de 1997

deverá ler-se:
Quarta-feira, 30 de Julho de 1997

Declaração

Por enfermar de lapso na impressão declara-se para os devidos efeitos que, no Jornal Oficial, I Série, n.º 79, do corrente ano:

onde se lê:
208$00

deverá ler-se:
260$00

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 134-A/97

Dando cumprimento à alinea c) do artigo 14º, do Decreto Legislativo Regional nº 4-A/97/M, de 21 de Abril e nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao fornecimento de serviços de transportes escolares para a Escola Básica do Porto Moniz, adjudicados à Rodoeste - Transportadora Rodoviária da Madeira, Ldª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 .....7.454.720$00
Ano económico de 1998 .....17.039.360$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 29 de Julho de 1997.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

Portaria n.º 134-B/97

Dando cumprimento à alinea c) do artigo 14º, do Decreto Legislativo Regional nº 4-A/97/M, de 21 de Abril e nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Educação, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao fornecimento de serviços de transportes escolares para a Escola Preparatória de Ponta do Sol, adjudicados à Rodoeste Transportadora Rodoviária da Madeira Ldª, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 .....12.656.280$00
Ano económico de 1998 .....25.312.560$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 29 de Julho de 1997.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

O preço deste número: 52$00 (IVA INCLUÍDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS

Completa	(Ano)	... 10 600$00	(Semestral)	...	5 500$00
Uma Série	"	... 4 000$00	"	...	2 150$00
Duas Séries	"	... 7 300$00	"	...	3 800$00
Três Séries	"	... 10 400$00	"	...	5 500$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 25$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 191/96, de 18 de Novembro)

"O preço dos anúncios é de 180$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"